



2026

2030

CONCLAT

Conferência da Classe Trabalhadora

EMPREGOS, DIREITOS, DEMOCRACIA, SOBERANIA E VIDA DIGNA

PAUTA

DA CLASSE TRABALHADORA

BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 2026







SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

DESAFIOS EM UM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO	4
PAÍS EM RECONSTRUÇÃO	5
PROPOSTAS PARA UM DESENVOLVIMENTO NACIONAL E POPULAR	8

PARTE 1

PRIORIDADES DA CLASSE TRABALHADORA	9
--	---

PARTE 2

PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA	13
DESENVOLVIMENTO COM TRABALHO DECENTE, SOBERANIA E JUSTIÇA SOCIAL	13
TRABALHO, RENDA E DIREITOS	15
DIREITOS FUNDAMENTAL	19
IGUALDADE, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	19
EXPEDIENTE	21



APRESENTAÇÃO

DESAFIOS EM UM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO

O mundo vive múltiplas transformações aceleradas e simultâneas, que têm profundos impactos sobre a sociedade e as relações e condições de trabalho. As inovações tecnológicas, incluindo a inteligência artificial, implementadas de forma desregulada, destroem e ameaçam postos de trabalho. A crise climática penaliza trabalhadores, no exercício das atividades laborais e nos demais aspectos da vida, nas cidades e no campo. A nova ordem econômica e comercial realoca empresas e processos produtivos em escala mundial e, ao mesmo tempo, faz avançar a desregulamentação das leis que protegem os trabalhadores. Simultaneamente, observa-se o fortalecimento da extrema direita em diversas partes do mundo, ameaçando democracias e a soberania das nações, destruindo direitos e proteções sociais que beneficiam sobretudo os segmentos historicamente vulneráveis e oprimidos da sociedade. Diante desse cenário, a sociedade brasileira e a classe trabalhadora são

desafiadas a construir um sistema produtivo que seja inovador, capaz de agregar valor, elevar a produtividade, gerar bons empregos e melhores salários, promover sustentabilidade ambiental e qualidade de vida para a população. O aumento da expectativa de vida exige políticas públicas capazes de garantir saúde física e mental, reinserção social e sustentabilidade financeira para a população idosa, além de proteção previdenciária.

Mudar a rota para esse horizonte exige um Estado com elevada capacidade de investimento em inovação e infraestrutura social e econômica, que consiga aprimorar a gestão das políticas públicas e atuar firmemente no combate à informalidade, à precarização e às novas formas de exploração associadas às plataformas digitais.

É imprescindível e urgente: valorizar a negociação coletiva, fortalecer o movimento sindical (sindicatos, federações, confederações e Centrais Sindicais) e garantir condições para a subsistência dessas entidades, para que elas possam exercer a representação coletiva e fazer a defesa permanente dos direitos



sociais, econômicos e democráticos da classe trabalhadora; combater o alto custo de vida, o endividamento das famílias e as elevadas taxas de juros; além de enfrentar a criminalidade, a violência, incluindo o crescente número de feminicídios, o racismo, a homofobia e todas as formas de discriminação. O próximo período, entre 2026 e 2030, será decisivo para que o país consiga alcançar avanços e consolidar um novo patamar rumo a um projeto de desenvolvimento capaz de enfrentar, de forma virtuosa, as transformações em curso e superar os retrocessos ainda presentes, gerados entre 2016 e 2022.

PAÍS EM RECONSTRUÇÃO

A classe trabalhadora brasileira vive um período de reconstrução, marcado pela retomada da luta social e pela recuperação de políticas públicas voltadas ao trabalho e à proteção social. Após a crise iniciada em 2016, que culminou em grave processo de ataques às instituições democráticas e tentativas de golpe de Estado, o Brasil entrou em outro momento político. Com a posse do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2023, o país retomou o caminho da democracia, das políticas sociais e do desenvolvimento econômico.





DESDE ENTÃO, IMPORTANTES AVANÇOS SE CONCRETIZARAM. ENTRE ELES, DESTACAM-SE:

- 1.** A retomada da política de valorização do salário mínimo;
- 2.** O crescimento expressivo do emprego formal, a redução do desemprego e da informalidade;
- 3.** O reajuste da tabela do Imposto de Renda, com isenção para rendimentos de até R\$ 5.000,00 e redução até R\$ 7.350,00;
- 4.** A reforma tributária, com maior tributação dos mais ricos;
- 5.** A lei de igualdade salarial entre homens e mulheres;
- 6.** A recuperação institucional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- 7.** A política industrial orientada pela Nova Indústria Brasil (NIB), com o aumento da capacidade de investimento público em inovação e infraestrutura;
- 8.** A reativação de conferências, conselhos e outros espaços de participação social;
- 9.** A reinstalação da Mesa Nacional de Negociação com Servidores Públicos, com acordos firmados;
- 10.** A redução da pobreza, da desigualdade e da fome;
- 11.** A reconstrução do programa Bolsa Família;
- 12.** A aprovação da lei que institui a Política Nacional de Cuidados;
- 13.** A ampliação dos investimentos em saúde, com a reestruturação do programa Mais Médicos, e o fortalecimento da Farmácia Popular;
- 14.** A ampliação do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida;
- 15.** A ampliação do número de escolas e creches em tempo integral e a implementação do Programa Pé de Meia.



Esses avanços são alguns dos que dialogam diretamente com as propostas apresentadas pelas Centrais Sindicais na Conclat 2022 (Conferência Nacional da Classe Trabalhadora), consignadas na Pauta da Classe Trabalhadora de 2023/2026. Muitas das conquistas resultaram de grupos de trabalho, como o projeto que regula o trabalho mediado por plataformas e o que trata do direito de negociação coletiva para os trabalhadores do setor público.

Ainda assim, o país enfrenta desafios estruturais persistentes, como as elevadas taxas de informalidade e rotatividade, a precarização das relações de trabalho, o trabalho vulnerável, as novas formas de exploração associadas às plataformas digitais, o endividamento

das famílias e as desigualdades de gênero, raça e território.

Somam-se a esses problemas o feminicídio, a violência em geral, os impactos da transição climática e tecnológica sobre o emprego, as restrições fiscais e pressões de interesses rentistas sobre as políticas públicas e o papel do Estado, como a manutenção de taxas de juros extremamente elevadas, que freiam o crescimento econômico.

Além disso, a valorização da negociação coletiva, o fortalecimento e o aperfeiçoamento da estrutura de representação sindical dos trabalhadores não avançaram no ritmo necessário, apesar de serem fundamentais para a defesa dos direitos coletivos e o equilíbrio das relações de trabalho.





PROPOSTAS PARA UM DESENVOLVIMENTO NACIONAL E POPULAR

O processo eleitoral de 2026, com votação para os cargos dos poderes Executivo e Legislativo nos níveis federal e estadual, será decisivo para consolidar os avanços obtidos desde 2023 e enfrentar os impactos das transformações em curso no mundo do trabalho e na sociedade.

O movimento sindical brasileiro reafirma seu papel histórico na defesa da democracia, na construção de direitos trabalhistas e sociais e na formulação de propostas para o desenvolvimento nacional, como as que são apresentadas neste documento.

Nesse sentido, a Pauta da Classe

Trabalhadora 2026–2030, aqui apresentada, expressa esse compromisso, atualizando as bandeiras históricas à luz da conjuntura atual, dos avanços recentes e das demandas estratégicas para o próximo período. Trata-se de um chamado renovado à unidade, à mobilização e à construção coletiva.

A PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA ESTÁ ORGANIZADA EM DOIS BLOCOS:

- 1.** Prioridades para 2026, da qual se destacam as lutas que serão mobilizadas ao longo do ano.
- 2.** Pauta propositiva para o período de 2027 a 2030, que apresenta as propostas para o próximo quadriênio.



PARTE 1

PRIORIDADES DA CLASSE TRABALHADORA

1. REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E FIM DA ESCALA 6X1

Aprovar a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salários, com o fim da escala 6x1, delegando à negociação coletiva a definição e a adequação das escalas de trabalho.

2. GERAÇÃO DE EMPREGO DECENTE

Promover a geração de empregos de qualidade, baseada no desenvolvimento produtivo e industrial, no fomento à pesquisa, à ciência e à inovação, de modo a fortalecer cadeias produtivas que incentivem a agregação de valor e incremento da produtividade, em especial nas micro, pequenas e médias empresas, a formalização do trabalho, a qualificação profissional contínua e a mobilidade social dos trabalhadores.

3. VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

Manter e aperfeiçoar a política permanente de valorização do salário mínimo com aumento real, tendo como meta atingir, nesse

próximo período (2026–2030), um salário mínimo correspondente a 60% do salário médio pago no mercado de trabalho. Criar um comitê técnico de avaliação da política do salário mínimo, responsável por elaborar relatórios anuais de balanço e recomendações para o aprimoramento da política. Impedir a desvinculação do salário mínimo das políticas de renda, proteção e previdência.

4. FORTALECIMENTO E AUTORREGULAÇÃO DOS SINDICATOS

Fortalecer o movimento sindical, garantindo o pleno exercício da organização sindical e a estruturação das entidades representativas dos trabalhadores (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais) conforme define o artigo 8º da Constituição Federal. Desenvolver e implementar mecanismos próprios de autorregulação sindical, aprimorando o sistema brasileiro para ampliar a representação em todas as formas de ocupação e contratação, superando a fragmentação e



sobreposição de representação. Combater práticas antissindiais e assegurar mecanismos de financiamento definidos em assembleia, como expressão da autonomia coletiva da vontade, nos termos da Constituição e da jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal.

5. REVOGAÇÃO E REVISÃO DE MARCOS EGRESSIVOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Revogar e revisar medidas que fragilizaram os direitos sociais, reconstruindo um sistema amplo de proteção social que alcance todas as formas de ocupação e vínculo laboral, além de recuperar e preservar o poder de compra de aposentados e pensionistas.

Promover a garantia jurídica ao aposentado em relação às aposentadorias concedidas, especialmente as de caráter especial, de modo a evitar a exigência de devolução de valores recebidos ou a revisão de prazos já efetivados.

6. FORTALECIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES E DOS ACORDOS COLETIVOS

Valorizar a negociação coletiva como instrumento central de regulação

das relações de trabalho nos termos do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, garantindo o reconhecimento da legitimidade das entidades sindicais representativas para a celebração de acordos e convenções coletivas, ampliando a capacidade dessas instituições para responder às demandas de cada categoria profissional diante das mudanças em curso e assegurando a ultratividade dos instrumentos coletivos, de modo a preservar conquistas históricas da classe trabalhadora e a segurança jurídica nas relações de trabalho.

7. REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO MEDIADO POR PLATAFORMAS DIGITAIS

Aprovar um marco regulatório que assegure direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores mediados por plataformas digitais, garantindo transparência algorítmica, remuneração justa, proteção social, direito à organização sindical e à negociação coletiva.

8. Combate à pejetização e às fraudes trabalhistas.

Combater de forma rigorosa a precarização do trabalho, a pejetização fraudulenta, o uso irregular do MEI

(Microempreendedor Individual), e



as terceirizações sem limites, garantindo direitos trabalhistas e previdenciários e responsabilizando as empresas ao longo das cadeias produtivas.

9. CAMPANHAS CONTRA O FEMINICÍDIO

Desenvolver campanhas contra o feminicídio, incluindo o tema nas pautas das negociações coletivas, e construir com governo e empresas acordos para a implementação de políticas de gestão de combate a esse tipo de crime e agressões; apoiar o pacto dos três poderes contra o feminicídio e a ratificação e regulamentação da Convenção 190 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

10. REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO SETOR PÚBLICO

Regulamentar a Convenção nº 151 da OIT, conforme projeto elaborado no Grupo de Trabalho coordenado pelo

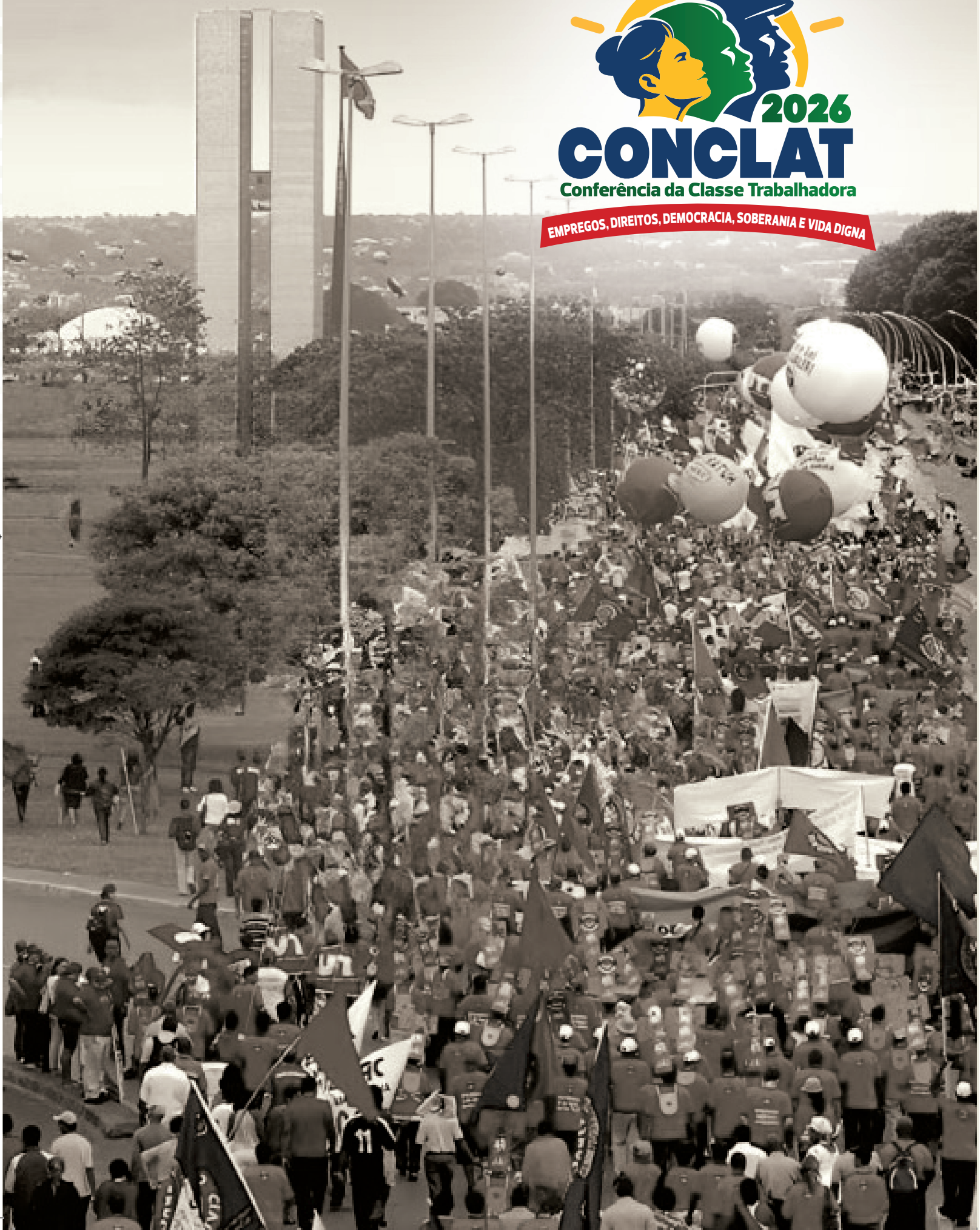
MGI (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos), com participação dos trabalhadores. A medida deve assegurar o direito à negociação coletiva, à data-base e a condições dignas de trabalho no setor público, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, valorizando o serviço público e os trabalhadores como pilares do desenvolvimento, da prestação de serviços essenciais à população e da democracia.

11. REDUÇÃO DA TAXA BÁSICA DE JUROS E NOVA ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA

Superar a lógica rentista que transfere renda do trabalho para o capital financeiro, promovendo a redução da taxa básica de juros e combatendo os efeitos regressivos que ela produz sobre emprego, investimento produtivo, endividamento das famílias e das empresas e financiamento das políticas públicas.



EMPREGOS, DIREITOS, DEMOCRACIA, SOBERANIA E VIDA DIGNA





PARTE 2

PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA

DESENVOLVIMENTO COM TRABALHO DECENTE, SOBERANIA E JUSTIÇA SOCIAL

12. PROMOVER CONTÍNUO APRIMORAMENTO DO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO,

articulando crescimento econômico, reindustrialização, inovação, sustentabilidade ambiental, redução das desigualdades sociais e territoriais, bem como a geração de empregos de qualidade e promoção de condições de vida dignas.

13. PROMOVER MUDANÇAS INSTITUCIONAIS QUE DEMOCRATIZEM A FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS,

assegurando que instrumentos como política monetária, creditícia e fiscal estejam orientados para o pleno emprego, o crescimento produtivo e a redução das desigualdades.

14. INVESTIR EM INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL, fortalecendo a capacidade de financiamento e aporte dos bancos e fundos públicos.

15. PROMOVER A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR BRASILEIRO DIANTE DOS PRODUTOS IMPORTADOS E ACORDOS COMERCIAIS,

criando mecanismos de equilíbrio comercial, de conteúdo local, de transição justa, e evitando que empresas estrangeiras importem os próprios artigos em substituição à produção nacional, beneficiando-se de incentivos fiscais nos países de origem e prejudicando a geração de empregos no Brasil; implementar medidas de monitoramento dos acordos comerciais, a ser realizado pelas entidades sindicais.

16. AMPLIAR AS POLÍTICAS DE INCENTIVO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, garantindo apoio tecnológico, acesso ao crédito e assistência técnica e administrativa.

17. IMPLEMENTAR OS PRINCÍPIOS DA TRANSIÇÃO JUSTA E DO TRABALHO DECENTE nas políticas de enfrentamento das mudanças climáticas e da emergência ambiental.

18. AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM PESQUISA, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E



TECNOLOGIA, fomentando ações articuladas às políticas públicas estruturantes que contribuam para o aumento da produtividade, a agregação de valor, a cooperação produtiva e a melhora das condições de vida e de trabalho do povo brasileiro.

19. FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E A AGROECOLOGIA, com apoio tecnológico, crédito, assistência técnica e administrativa.

20. ARTICULAR AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL que integre finalidades, amplie o acesso da população e aperfeiçoe os mecanismos de gestão, em consonância com as políticas de inclusão produtiva.

21. GARANTIR QUE BANCOS E FUNDOS PÚBLICOS APOIEM PROJETOS DE TRANSIÇÃO JUSTA, com critérios de geração de emprego decente e sustentabilidade, em conformidade com a Taxonomia Sustentável Brasileira.

22. AVANÇAR NA REFORMA TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA, com implementação da taxa mundial de 2,5% sobre as grandes fortunas.

23. PRIORIZAR A COOPERAÇÃO SUL-SUL, com o objetivo de fortalecer o multilateralismo, democratizar as relações internacionais e construir uma ordem mundial democrática, que considere os interesses da classe trabalhadora.

24. PRIORIZAR A INTEGRAÇÃO COM OS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA, combatendo assimetrias, promovendo a complementariedade produtiva, fortalecendo laços de solidariedade e integração cultural e respeitando a diversidade e os direitos dos povos originários.

25. APRIMORAR A CAPACIDADE DO ESTADO para o desenvolvimento das políticas públicas, combatendo privilégios, aperfeiçoando a gestão, valorizando o serviço e os servidores públicos, combatendo propostas de privatização e retirada de direitos.

26. ASSEGURAR QUE OS RECURSOS NATURAIS E SETORES ESTRATÉGICOS DA ECONOMIA ESTEJAM ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, a geração de empregos de qualidade, a agregação de valor na produção e o fortalecimento das cadeias produtivas nacionais.



27. FORTALECER A SOBERANIA ECONÔMICA DO PAÍS por meio da defesa e ampliação do papel estratégico das empresas públicas e de economia mista em setores essenciais como energia, petróleo, mineração, infraestrutura, tecnologia e finanças públicas.

28. PROMOVER UMA REFORMA ESTRUTURAL DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, para alinhá-lo aos objetivos do desenvolvimento econômico, da geração de empregos e da redução das desigualdades, enfrentando a concentração bancária.

TRABALHO, RENDA E DIREITOS

29. REESTRUTURAR E FORTALECER AS POLÍTICAS QUE COMPÕEM O SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, garantindo inclusão e proteção social, com capilaridade territorial e integração federativa.

30. PROMOVER A REDUÇÃO DO CUSTO DO CRÉDITO E REDUZIR O ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS, aprimorando a regulamentação do sistema de crédito e assegurando acesso a financiamento justo, transparente e responsável.

31. AVANÇAR NA POLÍTICA NACIONAL E SETORIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA NO TRABALHO, com prioridade para os impactos das inovações tecnológicas, digitais e da inteligência artificial, e com ações permanentes de prevenção e combate a acidentes e doenças ocupacionais.

32. REVER A LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA A TERCEIRIZAÇÃO IRRESTRITA E SEM PROTEÇÕES E AS DIFERENTES MODALIDADES DE TERCEIRIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO, assegurando a contratação de servidores públicos por meio de concurso público.

33. RATIFICAR E REGULAMENTAR A CONVENÇÃO 158 DA OIT, que restringe as demissões sem justa causa.

34. COMBATER A ROTATIVIDADE, regulamentando o §4º do artigo 239 da Constituição Federal, que prevê a oneração de empresas e setores que utilizam a alta rotatividade como mecanismo de compressão salarial.

35. REGULAMENTAR A CONVENÇÃO 189 DA OIT, referente ao trabalho doméstico, ampliando os



direitos trabalhistas e previdenciários assegurados pela Emenda Constitucional 72, inclusive para as trabalhadoras diaristas.

36. IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS, com ampliação de creches e da educação em tempo integral, de serviços públicos de cuidado e licença parental compartilhada, enfrentando a desigual divisão sexual do trabalho.

37. IMPLEMENTAR A LEI DE IGUALDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES nas empresas e nas organizações públicas e privadas.

38. RATIFICAR A CONVENÇÃO 183 DA OIT, ampliando a proteção à maternidade, garantindo às mães o período de 180 dias de licença-maternidade, conforme orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde), e avançar na ampliação da licença-paternidade.

39. FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA, voltada para jovens, mulheres, população negra, pessoas com deficiência e outros grupos historicamente discriminados, e

beneficiários dos programas de transferência de renda.

40. FAVORECER A INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO, garantindo ocupações que atendam aos critérios de trabalho decente e permitam a conciliação entre trabalho, estudo e vida familiar e social, especialmente para a juventude em situação de maior vulnerabilidade.

41. PROMOVER E FORTALECER A ECONOMIA SOLIDÁRIA, O COOPERATIVISMO E A ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA, assegurando acesso a crédito, assistência técnica, inovação, compras públicas e redes de produção e comercialização.

42. AVANÇAR NO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA E NAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, fortalecendo iniciativas como o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar), com medidas que ampliem o acesso ao crédito, inclusive para renegociação de dívidas, assistência técnica rural, apoio logístico e comercialização.



43. ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO 101 DA OIT, que estabelece férias remuneradas para os trabalhadores rurais, e garantir proteção à renda dos trabalhadores assalariados rurais nos períodos de entressafra.

44. GARANTIR QUE AS POLÍTICAS AMBIENTAIS GEREM EMPREGOS VERDES DE QUALIDADE, especialmente na Amazônia Legal, com foco na sociobioeconomia e no combate à informalidade.

45. INSTITUIR UM SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA, voltado à promoção articulada e coordenada de políticas de qualificação profissional ao longo da vida. Priorizar a educação profissional voltada à nova economia verde e digital e às frentes de expansão produtiva, articulada com o sistema produtivo e com as demandas de atividades de interesse público e comunitário. Promover políticas de formação e qualificação profissional ao longo da vida, acompanhando as transformações tecnológicas e produtivas do mundo do trabalho.

46. REESTRUTURAR E ATUALIZAR AS POLÍTICAS DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO

E RENDA, para que acompanhem as transformações tecnológicas, ambientais, demográficas e produtivas do mundo do trabalho, fortalecendo a inclusão e a proteção social.

47. ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA O PAGAMENTO DA PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS) AOS TRABALHADORES, seguindo os mesmos critérios aplicados às demais rendas isentas.

48. PROMOVER POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DO EMPREGO diante das transições tecnológica, digital, ambiental, climática e produtiva, regulamentando o artigo 7º, inciso XXVII, da Constituição Federal, que prevê proteção dos trabalhadores em relação às inovações tecnológicas e assegura que eles participem das decisões sobre inovação, inteligência artificial e respectivos impactos sobre o trabalho, além de proporcionar requalificação tecnológica.

49. PROTEÇÃO EMERGENCIAL À RENDA DE TRABALHADORES AFETADOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS, incluindo renda mínima baseada no salário mínimo, liberação



de recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) em situações de calamidade, linhas especiais de crédito com juros reduzidos para trabalhadores informais, MEIs, agricultura familiar e microempresas atingidas, além da antecipação do 13º salário e de benefícios sociais em municípios afetados.

50. HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES CONTRATUAIS COM ASSISTÊNCIA SINDICAL

Retomar e fortalecer as homologações das rescisões contratuais perante as entidades sindicais, como condição de validade plena da quitação das verbas trabalhistas, assegurando assistência sindical ao trabalhador no momento da extinção do vínculo empregatício, com o objetivo de conferir transparência, orientar quanto aos direitos devidos, prevenir fraudes, coações e quitações irregulares, e reforçar o papel institucional do sindicato na proteção da parte hipossuficiente da relação de trabalho.

51. FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, o tripartismo e o diálogo social permanente, com conselhos,

conferências e mesas de negociação como instrumentos estruturantes da democracia e da formulação de políticas públicas.

52. GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS

, com seguro-desemprego adequado, acesso à qualificação profissional, intermediação pública de mão de obra e articulação com políticas de transferência de renda e serviços públicos.

53. FORTALECER A ATUAÇÃO DA INSPEÇÃO DO TRABALHO e ampliar a presença dos fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego nos locais de trabalho.

54. COMBATER FRAUDES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

, especialmente no uso indevido de PJs (Pessoas Jurídicas) e de MEIs (Microempreendedores Individuais) para mascarar vínculos empregatícios.

55. INTENSIFICAR O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ANÁLOGO À

ESCRavidão, com políticas de prevenção, fiscalização e proteção às vítimas.



56. FORTALECER O FAT E O FGTS, assegurando a sustentabilidade financeira dos dois Fundos, governança democrática e utilização estratégica voltada exclusivamente para políticas de emprego, qualificação profissional e desenvolvimento econômico e social.

57. FORTALECER A CAPACIDADE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO para inovar na estrutura e coordenação do **Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda** e nas políticas relacionadas ao mundo do trabalho, incluindo-as como parte central da estratégia de desenvolvimento nacional.

DIREITOS FUNDAMENTAIS

58. AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA, dando continuidade ao programa Minha Casa, Minha Vida, ampliando e universalizando o acesso à habitação adequada e segura, garantindo segurança habitacional e reduzindo o custo de vida das famílias ao diminuir o peso do aluguel no orçamento doméstico.

59. IMPLEMENTAR A TARIFA ZERO

NO TRANSPORTE COLETIVO, como política de mobilidade urbana que amplia o acesso da população ao trabalho, à educação, aos serviços e à vida nas cidades.

60. FORTALECER O SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), garantindo acesso universal, integral e gratuito aos serviços de saúde.

61. VALORIZAR OS TRABALHADORES DA SAÚDE E FORTALECER O COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE, ampliando a capacidade produtiva, científica e tecnológica do país.

62. UNIVERSALIZAR O ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO, acelerando a implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico, assegurando acesso universal à água potável, ao esgotamento sanitário e pluvial, à coleta de resíduos sólidos e à macrodrenagem urbana, como medidas fundamentais para melhorar a qualidade de vida e prevenir enchentes, além de combater a privatização do sistema de saneamento.

63. AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLA E CRECHE EM TEMPO INTEGRAL, pública e gratuita.



IGUALDADE, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

64. COMBATER O CRIME ORGANIZADO, A VIOLÊNCIA E AS MILÍCIAS, com apoio à formulação de leis e políticas públicas de combate ao crime organizado, à violência e às milícias, com foco na proteção da vida.

65. FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA COM BASE EM DIREITOS HUMANOS, reforçando a segurança em territórios populares vulneráveis à violência e à ação do crime, por meio de políticas públicas integradas, baseadas na prevenção, no respeito aos direitos humanos, na valorização dos profissionais da segurança e no fortalecimento das políticas sociais nos locais mais fragilizados.

66. COMBATER TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA, promovendo igualdade de

oportunidades e de rendimentos entre mulheres e homens, negros e brancos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e demais grupos vulnerabilizados, com políticas ativas de geração de trabalho e renda.

67. PROTEGER POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, ampliando a demarcação de terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação, com escuta ativa sobre projetos que afetem os modos de vida dessas populações.

68. VALORIZAR A DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA, promovendo a diversidade do país, condição fundamental para a autonomia e emancipação dos trabalhadores. A cultura deve ser amplamente incentivada, com prioridade para artistas populares e periféricos que dialogam diretamente com a população mais privada de acesso à vida cultural, contribuindo para a formação de novos agentes culturais.



CONCLAT

Conferência da Classe Trabalhadora

EMPREGOS, DIREITOS, DEMOCRACIA, SOBERANIA E VIDA DIGNA

REDUÇÃO DA JORNADA E FIM DA ESCALA 6X1

COMBATE AO FEMINICÍDIO

COMBATE À PEJOTIZAÇÃO

FORTALECIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

DIREITO DE NEGOCIAÇÃO PARA OS SERVIDORES

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO EM APLICATIVOS



EXPEDIENTE

PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA 2026 – 2030

é uma publicação das Centrais Sindicais, lançada na Plenária da CONCLAT – Conferência da Classe Trabalhadora, realizada em 15 de abril de 2026, em Brasília.



Central Única dos Trabalhadores

Presidente Sérgio Nobre



Força Sindical

Presidente Miguel Torres



União Geral dos Trabalhadores

Presidente Ricardo Patah



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Presidente Adilson Araújo



Nova Central Sindical de Trabalhadores

Presidente Sônia Zerino



Central dos Sindicatos Brasileiros

Presidente Antônio Fernandes dos Santos Neto



Intersindical Central da Classe Trabalhadora

Secretária Geral Nilza Pereira de Almeida



Pública Central do Servidor

Presidente José Gozze



2026

2030

CONCLAT

Conferência da Classe Trabalhadora

EMPREGOS, DIREITOS, DEMOCRACIA, SOBERANIA E VIDA DIGNA





2026 **2030**
CONCLAT
Conferência da Classe Trabalhadora

EMPREGOS, DIREITOS, DEMOCRACIA, SOBERANIA E VIDA DIGNA

